



AGOSTO **DOURADO**
#FAÇA A DIFERENÇA



EBOOK

Dez passos
para o **Pediatra**
fazer a diferença no
Aleitamento Materno



www.sbp.com.br



Aleitamento Materno:

Pediatra, faça a diferença!

Incentive o aleitamento materno e transforme a vida de uma família.

São inúmeros os benefícios do aleitamento materno para a criança, a mãe, a família, o Estado e o meio ambiente:

PARA A CRIANÇA

- Reduz a mortalidade em crianças menores de 5 anos.
- Reduz a incidência e a gravidade de infecções como diarreia e infecções respiratórias.
- Reduz a morbidade por otite média aguda, rinite alérgica, asma e sibilância.
- Reduz a probabilidade de sobrepeso/obesidade, diabetes tipo 1 e 2 e leucemia.
- Promove o desenvolvimento orofacial adequado, reduzindo a probabilidade de maloclusão dental, problemas na mastigação e deglutição, e respiração oral.
- Promove o desenvolvimento cognitivo.
- Promove uma microbiota intestinal saudável, com reflexos positivos em diversos órgãos, inclusive o cérebro.





PARA A MÃE

- Aumenta o período de amenorreia lactacional.
- Reduz a probabilidade de câncer de mama, ovário e endométrio, diabetes tipo 2 e depressão pós-parto.

PARA A FAMÍLIA

- Reduz gastos da família com a compra dos “substitutos” do leite materno, doenças da criança e falta dos pais ao trabalho.
- Promove o vínculo afetivo mãe-filho, com reflexos positivos para toda a família.

PARA O ESTADO

- Reduz os gastos com fórmulas infantis nas maternidades.
- Reduz os gastos associados a doenças da criança: consultas, medicamentos, internações, absenteísmo dos pais no trabalho.

PARA O MEIO AMBIENTE

- Protege o meio ambiente: o leite materno é um alimento natural, sustentável, produzido e levado ao consumidor sem desperdício, desmatamento, efeito estufa, poluição do ar e das águas e produção de lixo.



AGOSTO **DOURADO**

FAÇA A DIFERENÇA



Apesar de todos esses benefícios, muitas mulheres não amamentam ou amamentam por menos tempo que o recomendado – que é 2 anos ou mais, sendo de forma exclusiva nos primeiros 6 meses. Em muitas situações, isso ocorre por falta de apoio, inclusive dos profissionais de saúde.

Você, pediatra, que costuma ser a referência para a família nos cuidados de saúde da criança, pode e deve fazer a diferença quando o assunto é aleitamento materno. Mas, para isso, é preciso estar preparado.

Com o intuito de ajudar o pediatra a fazer a diferença no aleitamento materno, o Departamento Científico de Aleitamento Materno da Sociedade Brasileira de Pediatria elaborou 10 passos contendo os princípios básicos para uma atuação pró-aleitamento materno bem-sucedida.





AGOSTO **DOURADO**
#FAÇA A DIFERENÇA



Dez passos
para o **Pediatra**
fazer a diferença no

Aleitamento Materno

PASSO 1



Reconhecer que o aleitamento materno é a melhor forma de alimentação da criança pequena, sendo inigualável.

Todas as evidências científicas apontam para a superioridade do leite materno sobre qualquer outro leite. O leite humano é uma substância viva, “personalizada”, que nutre e protege a criança contra doenças; e o ato de amamentar promove o vínculo afetivo entre mãe e filho.

PASSO 2



Ter uma visão ampliada do aleitamento materno, acreditando que amamentar é muito mais que alimentar a criança.

A amamentação deve ser vista como um processo inserido em um contexto, em que atuam diferentes fatores de ordem estrutural (socioculturais e mercadológicos), ambiental (sistema e serviços de saúde, família e comunidade, e trabalho materno) e individual (atributos da mãe e da criança e a relação entre elas), exercendo diferentes níveis de influência.



AGOSTO **DOURADO**
#FAÇA A DIFERENÇA



Dez passos
para o **Pediatra**
fazer a diferença no

Aleitamento Materno

PASSO 3



Praticar o aconselhamento em todas as consultas envolvendo o aleitamento materno, auxiliando mulheres e famílias a tomarem decisões informadas.

O aconselhamento em aleitamento materno (que não significa dar conselhos) favorece uma boa comunicação, indispensável para um atendimento eficiente. São técnicas utilizadas no aconselhamento, entre outras: ouvir muito, mostrar empatia, não julgar, aceitar e respeitar os sentimentos e opiniões de outros, dar sugestões em vez de ordens e elogiar.

PASSO 4



Respeitar e apoiar as opções das mulheres.

Cabe à mulher tomar as suas decisões; cabe ao profissional empoderá-la, fornecendo elementos para que ela adote as melhores opções. As decisões devem ser respeitadas e apoiadas, inclusive às relacionadas ao desmame.



AGOSTO **DOURADO**
FAÇA A DIFERENÇA



Dez passos
para o **Pediatra**
fazer a diferença no

Aleitamento Materno

PASSO 5



Acolher e confortar as mulheres que, por alguma razão, não amamentam ou amamentam menos do que o recomendado.

Em vez de serem julgadas, essas mulheres merecem ser compreendidas e confortadas, para que continuem exercendo a maternidade da melhor forma possível.

PASSO 6



Manter-se atualizado, adotando práticas baseadas nas melhores evidências científicas disponíveis.

O avanço científico sobre vários aspectos do aleitamento materno fez com que muitas práticas adotadas por muito tempo se tornassem obsoletas. É dever do pediatra manter-se atualizado para exercitar as boas práticas vigentes.



AGOSTO **DOURADO**
#FAÇA A DIFERENÇA



Dez passos
para o **Pediatra**
fazer a diferença no

Aleitamento Materno

PASSO 7



Ter habilidades clínicas necessárias para apoiar as mulheres nas dificuldades relacionadas à amamentação.

Além de conhecimento sobre anatomia e fisiologia da lactação e fisiopatologia das doenças relacionadas a esse processo, é preciso ter habilidades específicas para poder apoiar uma mulher com dificuldades na amamentação. Por exemplo, saber observar uma mamada para verificar se a técnica está adequada, saber avaliar o frênulo lingual de um recém-nascido e saber extrair manualmente o leite da mama.





AGOSTO **DOURADO**
#FAÇA A DIFERENÇA



Dez passos
para o **Pediatra**
fazer a diferença no

Aleitamento Materno

PASSO 8



Adotar as boas práticas hospitalares em amamentação, compatíveis com os “Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno” da Iniciativa Hospital Amigo da Criança.

O início da amamentação na maternidade é muito importante para o seu sucesso. O uso de fórmulas infantis nesse período deve ser muito criterioso, pois afeta negativamente o curso da amamentação. Mesmo que o hospital não seja credenciado na Iniciativa Hospital Amigo da Criança, cabe ao pediatra atuar de acordo com os Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno, ou seja: auxiliar no treinamento de toda a equipe de cuidados de saúde, capacitando-a para executar as rotinas que favorecem a amamentação; ajudar as mães a fazer o contato pele a pele com o seu recém-nascido e iniciar o aleitamento materno na primeira hora após o nascimento;





AGOSTO **DOURADO**
#FAÇA A DIFERENÇA



Dez passos
para o **Pediatra**
fazer a diferença no

Aleitamento Materno

PASSO 8 (Cont.)



Mostrar às mães como amamentar e como manter a lactação, mesmo se vierem a ser separadas de seus filhos; não prescrever a recém-nascidos nenhum outro alimento ou bebida além do leite materno, a não ser que tal procedimento tenha indicação médica; incentivar o alojamento conjunto, permitindo que mães e bebês permaneçam juntos 24 horas por dia; encorajar o aleitamento materno sob livre demanda; não dar bicos artificiais ou chupetas a crianças amamentadas; e encorajar o estabelecimento de grupos de apoio ao aleitamento, para onde as mães deverão ser encaminhadas por ocasião da alta, no hospital ou ambulatório.



AGOSTO **DOURADO**
FAÇA A DIFERENÇA



Dez passos
para o **Pediatra**
fazer a diferença no

Aleitamento Materno

PASSO 9



Conhecer e cumprir a Lei N° 11.265 / NBCAL, que protege a amamentação contra o marketing abusivo dos “substitutos” do leite materno, e outras leis de proteção da amamentação.

Existem várias leis no Brasil que, direta ou indiretamente, protegem a amamentação.

- Estabilidade de emprego, desde a concepção até a criança completar 5 meses de idade.
- Licença-maternidade de 120 dias para todas as trabalhadoras, e expandida para 6 meses para servidoras públicas federais (optativa para servidoras estaduais e municipais) e trabalhadoras de empresas do setor privado que fazem parte do “Empresa Cidadã”.
- Licença-paternidade de 5 dias para todos os pais, e expandida para 20 dias para servidores públicos federais e trabalhadores de empresas do setor privado que fazem parte do “Empresa Cidadã”.
- Garantia de local/creche para deixar seu filho para trabalhadoras de empresas com mais de 30 mulheres com mais de 16 anos.





AGOSTO **DOURADO**
FAÇA A DIFERENÇA



Dez passos
para o **Pediatra**
fazer a diferença no

Aleitamento Materno

PASSO 9 (Cont.)



- Dois intervalos de 30 minutos no seu horário de trabalho até 6 meses após o parto. Esse período poderá ser dilatado mediante justificativa médica relacionada à saúde da criança.
- Salas de apoio à amamentação no local de trabalho, o que é facultativo.
- Lei nº 11.265/2006, também conhecida como NBCAL (Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras), que regula a promoção comercial e a rotulagem de alimentos e produtos destinados a recém-nascidos e crianças até 3 anos de idade, como leites, papinhas, bicos, chupetas e mamadeiras. É um importante instrumento de controle da publicidade indiscriminada dos alimentos e produtos de puericultura que podem interferir negativamente na amamentação. Atualmente, é composta pelos seguintes atos normativos: Portaria MS no. 2051, de 8/11/2001, Resolução RDC no. 221, de 5/08/2002, Resolução RDC no. 222, de 5/08/2002, Lei no.11.265, de 3/01/2006, e Decreto no. 9.579, de 22/11/2018.





AGOSTO **DOURADO**
#FAÇA A DIFERENÇA



Dez passos
para o **Pediatra**
fazer a diferença no

Aleitamento Materno

PASSO 9 (Cont.)



Essa lei proíbe:

- 1) promoção comercial em qualquer meio de comunicação, incluindo merchandising, divulgação por meios eletrônicos, escritos, auditivos e visuais;
- 2) estratégias de marketing para induzir vendas ao consumidor no varejo, tais como exposições especiais, cupons de descontos, preços abaixo dos custos, destaque de preço, prêmios, brindes, vendas vinculadas e apresentações especiais;
- 3) atuação de representantes comerciais nas unidades de saúde, salvo para a comunicação de aspectos técnico-científicos dos produtos aos pediatras e nutricionistas;
- 4) fornecimento de amostra (uma unidade), exceto por ocasião do lançamento do produto, e apenas a pediatras e nutricionistas.
- 5) distribuição de amostras de mamadeiras, bicos, chupetas e suplementos nutricionais indicados para recém-nascidos de alto risco, sem exceção.
- 6) conceder patrocínios financeiros e/ou materiais a pessoas físicas.





AGOSTO **DOURADO**
#FAÇA A DIFERENÇA



Dez passos para o **Pediatra** fazer a diferença no

Aleitamento Materno

PASSO 9 (Cont.)



7) produção ou patrocínio de materiais educativos que tratam da alimentação de lactentes por distribuidores, fornecedores, importadores ou fabricantes de produtos abrangidos por esta Lei.

PASSO 10



Acreditar que a amamentação é um processo que precisa ser compartilhado, valorizando a rede de apoio da mulher.

A rede de apoio é fundamental para o sucesso do aleitamento materno. Fazem parte da rede de apoio: a família ou pessoas que convivem com a família, compartilhando as tarefas domésticas e cuidando da saúde física e mental da mulher; os profissionais de saúde; o chefe e os colegas de trabalho ou escola; os profissionais das creches; o Estado, propondo e implementando leis que protegem a amamentação. **O aleitamento materno é responsabilidade de todos.**



AGOSTO **DOURADO**
FAÇA A DIFERENÇA



Aleitamento
Materno:

Pediatra,
faça a diferença!

Incentive o aleitamento materno
e transforme a vida de uma família.

www.sbp.com.br